



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/00233

Autor: Vereador **Marlene Meloti Pelicioli**

INDICAÇÃO

A Veraedora **Marlene Pelicioli**, **INDICA** ao **Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo Segabinazzi Siqueira e a Secretaria Competente, "A POSSIBILIDADE DE COLOCAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA RUA CAVALHEIRO JOSÉ FARINA, ESQUINA COM A RUA JOANA GUINDANI TONELO, BAIRRO LICORSUL"**.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se conforme Indicação nº 878 de 2022 do vereador Ari Pelicioli, que seja realizado estudo técnico acerca da viabilidade de monitoramento através de câmeras de vigilância no bairro Licorsul, na Rua Cavalheiro José Farina, esquina com a Rua Joana Guindani Tonele. Considerando que já há um projeto no Município, através da Secretaria Municipal de Segurança (SEMSEG), chamado "Sentinelas da Serra" que busca melhorar e aumentar o número de câmeras, proporcionando uma visão estratégica contra a criminalidade, indicamos um ponto a ser estudado para a implantação do equipamento.

Conforme moradores, é de extrema importância que haja o monitoramento na referida rua, por se tratar de um grande fluxo de veículos e pessoas.

Além do mais é um cruzamento o qual dá acesso a diversos bairros de nossa cidade, sendo eles, os bairros São Francisco, Borgo, Cohab, Distrito Industrial, bairro Vila Nova e Fenavinho.

Neste sentido, o monitoramento via câmeras de segurança, entendemos que é uma medida a qual poderá contribuir na melhoria de segurança da região e da cidade em geral.

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por MARLENE MELOTI PELICOLI.
Documento Nº: 118774-7107 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=118774-7107>



CMBGIND202500233A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração

Bento Gonçalves, 01 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereadora Marlene Pelicioli I CIDADANIA
Vereador

